



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

Voto de Congratulação N°...../2021

O Vereador infra-assinado, do partido Republicanos, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, manifesta nossos **Votos de Congratulações** ao **Dr.Sérgio Soares Caetano Consultório Odontológico Dentista.**

"Apresentamos nossos Votos de Congratulações Dr.Sérgio Soares Caetano Consultório Odontológico Dentista pelo DIA NACIONAL DO DENTISTA (25 de Outubro). Nosso reconhecimento a estes profissionais que são responsáveis pelos nossos melhores sorrisos. Agradecemos a todos os dentistas, que se empenham nos estudos, atualizando-se nas ciências da saúde bucal. Parabéns pelo seu DIA!"

(O Dia do Dentista é também o Dia Nacional da Saúde Bucal. A data é uma referência à assinatura do Decreto-Lei 9.311, de 1884, responsável por criar a graduação que formou os primeiros dentistas do Brasil nos estados do Rio de Janeiro e da Bahia. Portanto, foi uma data essencial para a profissionalização do dentista no país.)

"Colocamos o nosso gabinete à disposição"

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2021.

Osmar Francisco (Chupeta)
Vereador - Republicanos

Endereço:R.Cel.Guardia,87 Terreo,Em Frente ao Hospital Infantil
Para:Dr.Sérgio Soares Caetano Consultório Odontológico Dentista
Bairro:Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP.29300-070

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

ESPÍRITO SANTO

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100330037003400300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

